



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 08 / 10 / 2014

João R.
Servidor

PORTARIA Nº491/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JESUS CALHAO ESTEVES**, matrícula **2161, 30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **08/10/2014 a 06/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2014.

Carlos Roberto Lourençon
CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 08 / 10 / 14
Maury

MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

